

da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos nas alíneas b) e c) do número anterior desde que os mesmos constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento de candidatura.

9.5 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis e constantes do presente aviso determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, ou aos serviços a que pertence, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei, de acordo com o disposto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Publicitação das listas de candidatos — a publicitação das listas de candidatos e de classificação final obedecerá ao disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado Carlos Manuel Lencastre da Costa, responsável pelo sector de planeamento e relações públicas (equiparado ao cargo de direcção intermédia de 1.º grau).

Vogais efectivos:

Licenciada Carla Maria Cró Abreu, técnica superior de 1.ª classe.

Licenciado Roberto Basílio Menezes de Sousa, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Helena França Andrade Rodrigues, responsável pelo sector de pessoal, vencimentos e carreiras (equiparada ao cargo de direcção intermédia de 1.º grau).

Licenciado Hélder Maurício Abreu Neves, técnico superior de 1.ª classe.

14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

11 de Maio de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 12 371/2006 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Maio de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Olga Maria de Sousa Miranda de Abreu, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro da Universidade do Minho — nomeada, precedendo concurso, na categoria de chefe de secção, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 372/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Abril de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Francisco José Machado de Macedo, professor auxiliar em contrato administrativo de provimento na Universidade do Minho — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 30 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Escola de Ciências, constituído para este efeito pelos prof. catedráticos, associados e auxiliares de nomeação definitiva em exercício efectivo de funções, reuniu em 12 de Abril de 2006 para apreciar o processo de nomeação definitiva do Doutor Francisco José Machado Macedo.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelo Prof. Manuel António Ribeiro Pereira de Barros, professor catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, e pelo Prof. José Manuel Martins Borges de Almeida, professor catedrático do Departamento de Física da Escola de Ciências da Universidade do Minho, o conselho científico considerou que o trabalho científico e pedagógico do referido docente satisfaz os requisitos exigidos no artigo 20.º do Estatuto da Carreira

Docente Universitária, pelo que decidiu, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar desta Universidade a partir do dia 30 de Maio de 2006.

12 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências, *João Fernando Alves Ferreira*.

30 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 373/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Maio de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Mário Jorge Alves Oliveira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 40 %, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 14 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 374/2006 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Maio de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Hugo Miguel Braga de Almeida Tavares — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 40 %, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 375/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Março de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Diana Filipa Rodrigues Alves — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativa, da carreira de assistente administrativo, do quadro da Universidade do Minho, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Rectificação n.º 936/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 2941/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 7 de Fevereiro de 2006, a p. 1746, referente ao Doutor Manuel João Tavares Mendes Costa, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir 2 de Janeiro e termo em 31 de Maio de 2006» deve ler-se «com efeitos a partir 1 de Janeiro e termo em 31 de Maio de 2006».

30 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Rectificação n.º 937/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2006, a p. 7786, o despacho (extracto) n.º 11 687/2006 (2.ª série), referente às licenciadas Cláudia Maria Melo Martins e Helena Rafaela Vieira do Rosário, rectifica-se que onde se lê «Por despacho 28 de Março de 2006 do reitor da Universidade do Minho» deve ler-se «Por despacho 21 de Março de 2006 do reitor da Universidade do Minho».

31 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Reitoria

Aviso n.º 6767/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade do Minho de 25 de Maio de 2006, proferido por delegação do reitor, foram designados, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência do grau de doutor em Ciência e Engenharia de Polímeros, área de conhecimento de Ciência de Materiais Poliméricos, requerido pelo Dr. Ricardo João Ferreira Simões, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Assis Farinha Martins, professor catedrático do Departamento de Ciência dos Materiais da Faculdade

de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Manuel Luís Lopes Maia, professor associado do Departamento de Engenharia de Polímeros da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Doutor Júlio César Machado Viana, professor auxiliar do Departamento de Engenharia de Polímeros da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2006. — O Vice-Reitor, *Acílio da Silva Estanqueiro Rocha*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Rectificação n.º 938/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 22 de Maio de 2006 (p. 7247), o júri das provas de obtenção do título de agregado no grupo de disciplinas de Álgebra, disciplina afim de Semigrupos, requeridas pelo Doutor Vítor Hugo Bento Dias Fernandes, designadamente pela inclusão indevida do Prof. Doutor Armando da Costa Duarte, a seguir se publica a versão correcta:

«Vogais:

Doutor Mikhail Volkov, professor catedrático na Ural State University (Ekaterinburgo, Rússia).

Doutora Maria Manuela Oliveira de Sousa Antunes Sobral, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Manuel Pinto Lopes Ribeiro Clementino, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José António Perdígão Dias da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Gracinda Maria dos Santos Gomes Moreira da Cunha, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel Meneses Guimarães de Almeida, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor Pedro Ventura Alves da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutora Elvira Júlia da Conceição Matias Coimbra, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor João Tiago Praça Nunes Mexia, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Luísa Martins Macedo de Faria Mascarenhas, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.»

23 de Maio de 2006. — O Vice-Reitor, *José Rueff*.

Faculdade de Direito

Aviso n.º 6768/2006 (2.ª série). — 1 — Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 23 de Maio de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de um lugar de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, criado pela Portaria n.º 1031/99, de 24 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 274, de 24 de Novembro de 1999, alterado pelo despacho n.º 9905/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 19 de Maio de 2003, alterado também pelo despacho n.º 20 499/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 24 de Outubro de 2003, e pelo despacho n.º 17 404/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 23 de Agosto de 2004.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta na BEP, bolsa de emprego público, em cumprimento da orientação técnica n.º 5/DGAP/2004, de 1 de Julho. Terminada a consulta, a Direcção-Geral da Administração Pública informou não haver excedentes disponíveis para colocação (ofício n.º 466, de 24 de Janeiro de 2006).

4 — Quota de emprego — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e tratando-se de concursos para o provimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o candidato deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

5 — Prazo de validade — o concurso visa, exclusivamente, o provimento da vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento.

6 — Conteúdo funcional — as funções correspondentes ao lugar a prover são as constantes dos n.ºs 2, 3 e 4 do n.º 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, nomeadamente funções de concepção e aplicação nas áreas de gestão e arquitectura de sistemas de informação, infra-estruturas tecnológicas e engenharia de *software*.

7 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, no Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa.

8 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento mensal é o correspondente aos índices e escalões a que, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, mapa 1, e demais legislação complementar, o funcionário tenha direito e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

9.1 — Requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas — podem candidatar-se ao presente concurso indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, os requisitos gerais previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Requisitos especiais:

Estar habilitado com licenciatura no domínio da Informática; Ter conhecimentos aprofundados em:

Gestão e arquitectura de sistemas de informação;
Infra-estruturas tecnológicas;
Engenharia de *software*;

Desenvolvimento de *software* nas seguintes linguagens: ASP e ASPX; HTML, JSP e JavaScript; C; Borland C++; XML. Gestão e administração de redes e sistemas Microsoft e Linux: ISA Server (Microsoft Internet Security Advanced Server); Windows 2003 Server; Exchange Server; SQL Server; Microsoft Visual Studio; Microsoft SQL Server; Microsoft Project; Crystal Reports; Microsoft Visio; VBScript; Photoshop; Macromedia Dreamweaver; Macromedia Flash; MCAFEE WEBSHIELD.

10 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) 1.ª fase — avaliação curricular, com carácter eliminatório;
- b) 2.ª fase — prova de conhecimentos gerais e específicos;
- c) 3.ª fase — entrevista profissional de selecção.

10.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional. Terá carácter eliminatório e serão obrigatoriamente consideradas e ponderadas:

- a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o con-